

ordem	CPF DO CANDIDATO	Pontuação		Pontuação total	RESULTADO ¹²
		Parte Objetivva	Parte Subjetiva		
1.	70195408489	56	15	71	CLASSIFICADO
2.	07653979432	60	10	70	CLASSIFICADO
3.	06631904447	60	10	70	CLASSIFICADO
4.	10279922426	60	8	68	CLASSIFICADO
5.	06900310419	56	10	66	CLASSIFICADO
6.	13567449400	44	20	64	CLASSIFICADO
7.	12520749482	60	0	60	CLASSIFICADO
8.	15340618439	52	8	60	CLASSIFICADO
9.	02956014420	40	16	56	CLASSIFICADO
10.	01466771573	44	10	54	CLASSIFICADO
11.	70998406490	44	6	50	CLASSIFICADO
12.	08043382484	40	10	50	CLASSIFICADO
13.	12797060407	44	5	49	CLASSIFICADO
14.	10952930447	40	8	48	CLASSIFICADO
15.	06775200420	40	8	48	CLASSIFICADO
16.	05108636474	36	- ³	-	DESCLASSIFICADO
17.	13789963488	36	-	-	DESCLASSIFICADO
18.	70970185421	36	-	-	DESCLASSIFICADO
19.	01720208409	36	-	-	DESCLASSIFICADO
20.	02335820451	36	-	-	DESCLASSIFICADO
21.	03781869490	32	-	-	DESCLASSIFICADO
22.	07777660438	28	-	-	DESCLASSIFICADO
23.	70869192390	28	-	-	DESCLASSIFICADO
24.	06455003489	24	-	-	DESCLASSIFICADO
25.	12152557484	24	-	-	DESCLASSIFICADO

Campina Grande, 02 de janeiro de 2024.



Luís Havelange Soares
Presidente da Comissão de Seleção

¹ De acordo com o item 7.5 do Edital de Seleção, "será eliminado do processo de seleção o candidato que obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos na parte objetiva da prova".

² Os candidatos que não compareceram estão automaticamente desclassificados.

³ A parte subjetiva não foi corrigida em face da eliminação por não atingir pontuação igual ou superior a 40 pontos na parte objetiva da prova,